



BALANÇO DE ACTIVIDADES DO PROGRAMA AUTO-SUSTENTADO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Janeiro-Dezembro 2021

Índice

Sumário Executivo	5
PARTE-I	7
CONCEPÇÃO DO PROASME	7
1. Introdução	8
1.1. Objectivo do Programa	8
1.2. Enquadramento Legal	9
1.3. Descrição do Programa	9
1.4. Socialização do PROASME	10
1.5. Taxas de Portagem	10
PARTE-II	12
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	12
1. Estrada N301: Matambo/Songo	15
2. Estrada N7: Vanduzi/Changara	17
3. Estrada N1: Mangungumete/Rio Save	19
PARTE-III	21
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PORTAGENS	21
PARTE-IV	29
OPERAÇÃO DAS PORTAGENS	29
1. Instalação do Sistema Electrónico de Cobrança de Taxas de Portagem	30
2. Recursos Humanos	31
PARTE-V	33
DESEMPENHO FINANCEIRO	33
1. Receita e Tráfego	34
2. Custos Operacionais das Portagens	36
3. Medidas de Mitigação do Impacto das Taxas de Portagem	37
4. Responsabilidade Social	37
PARTE VI	39
DESAFIOS E PERSPECTIVAS	39
1. Desafios	40
3. Perspectivas	40

Lista de Tabelas

Tabela 1: Taxas de Portagem	10
Tabela 2: Estradas Previstas para a fase 1	13
Tabela 3: Estradas Previstas para a fase 2	24
Tabela 4: Classificação das portagens	26
Tabela 5: Ponto de situação da Construção dos Postos de Portagem	27
Tabela 6: Análise da Receita e Tráfego (2020/2021)	36
Tabela 7: Sistema de Cartões Pré-Pago	39

Lista de Figuras

Figura 1 Estrada N301: Matambo/Songo, estado actual	15
Figura 2: Apresenta a solução proposta para o melhoramento da estrada.	15
Figura 3: N7: Vanduzi/Changara, estado da estrada antes das intervenções	17
Figura 4: Estado actual da Estrada	17
Figura 5: N1: Mangungumete/Rio Save, estado da Estrada antes das intervenções	19
Figura 6: Imagens da estrada depois das intervenções	19
Figura 7 e 8: Lançamento do Sistema Electrónico Portagem de Licungo	28
Figura 8: Receitas Arrecadadas de Janeiro a Dezembro de 2020/2021	32
Figura 9: Receitas arrecadas por Portagem de Janeiro a Dezembro	32
Figura 10: Comparação da Receita por classe de viaturas (2021-2020)	33
Figura 11: Entrega de um Pequeno sistema de Abastecimento de Água em Púngue sul	35

ABREVIATURAS

ANE, IP	Administração Nacional de Estradas, Instituto Público
FE, FP	Fundo de Estradas, Fundo Público
Mt	Meticais
PAEG	Ponte Armando Emílio Guebuza
PROASME	Programa Auto Sustentado de Manutenção de Estradas
TMDA	Tráfego Médio Diário Anual
USD	Dólar Norte Americano

Sumário Executivo

O Governo de Moçambique, através da Resolução n°63/2020, de 11 de Dezembro, aprovou o Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME), em resposta às necessidades de preservação do investimento da rede de estradas.

Trata-se de uma iniciativa que se centra na preservação do investimento com o envolvimento dos utentes das estradas através da comparticipação do financiamento das despesas de manutenção de estradas. Abrange cerca de 3.800 km de estradas revestidas, nos quais espera-se a operação de 26 portagens.

A implementação do PROASME arrancou a 02 de Janeiro de 2021 e foi antecedida de uma série de consultas aos principais interessados entre os quais instituições governamentais, representantes do sector privado, associações dos transportadores e sociedade civil, que apoiaram a iniciativa e deram subsídios na concepção do Programa.

Várias acções foram realizadas durante o ano, sendo de destacar:

1. Manutenção periódica das estradas N7: Vanduzi/Changara e N1: Mangungumete/Rio Save, numa extensão total de 53 km;
2. Lançamento de concurso para manutenção periódica da estrada N301: Matambo/Songo, N:1 Chissibuca/Lindela, e Metoro/ Rio Lúrio, numa extensão de total de 210 km;
3. Manutenção de rotina numa extensão de 1.889 Km de estradas abrangidas pelo programa;
4. A elevação de 8 portagens de pontes a portagens de plena via, e início da cobrança das taxas de portagem;
5. Instalação de sistemas electrónicos de cobrança de portagens em 10 portagens;
6. Início da construção de 12 postos de portagem que integram a Fase I do PROASME;
7. Deslocalização da portagem de Xai-Xai, para Chicumbane;

Foram igualmente implementadas medidas de mitigação do impacto das taxas de portagem aos utilizadores frequentes, residentes, e transportes urbanos de passageiros, através de taxas mensais bonificadas, estando a beneficiar cerca de 1.223 viaturas.

Adicionalmente, foram levadas a cabo acções de responsabilidade social, como foi o caso de construção de pequenos sistemas de abastecimento de água nas portagens de Lucite e Pungué sul na Província de Manica, e Alto-Benfica na Província da Zambézia que beneficiam cerca de 600 pessoas. Foi também entregue à comunidade de Machir no Posto Administrativo de Dombe, um PT- Posto de Transformação de Energia com capacidade de 100KW, como contributo no processo de electrificação daquela zona.

No período de Janeiro a Dezembro de 2021, a receita global proveniente das taxas de portagem totaliza cerca de 690 milhões de Meticais correspondente a um volume de tráfego de 2.912.983 viaturas.

No que diz respeito às perspectivas para o ano 2022, destaca-se a manutenção periódica numa extensão de 296 km de estradas nos seguintes troços: (i) N1: Macia/Xa-Xai, Save/Inchope, Inchope/Gorongoz, Gorongoz/Caia, Nhamapaza/Rio Zangue, Chimuara/Nicoadala;(ii) N7: Guro/Changara; (iii) N260: Rio Munhinga/Rio Lucite.

Em relação à operação de portagens, destaca-se o início de cobrança em mais 11 postos de portagem, no ano de 2022, que permitirão atingir a receita na ordem de 1.560 milhões de meticais, representando um crescimento de 144% em relação à receita arrecadada em 2021.

PARTE-I
CONCEPÇÃO DO PROASME

1. Introdução

O transporte rodoviário é um dos meios fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do país, representando cerca de 90% da movimentação de pessoas e bens no território nacional. Para além de possibilitar o acesso aos restantes modos de transporte, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Nos últimos anos o país realizou grandes investimentos na rede de estradas com intervenções de reabilitação e asfaltagem, que exigem esforços de manutenção igualmente elevados, de modo a garantir a sua preservação.

Embora a manutenção de estradas seja aposta do Governo, a limitação de recursos para o efeito, ameaça a sustentabilidade de todo o investimento recentemente realizado, situação que levou o sector a buscar soluções complementares às fontes tradicionais (taxas sobre os combustíveis) de financiamento da manutenção de Estradas.

Foi neste sentido que o Sector de Estradas concebeu o Programa Auto-sustentado de Manutenção de Estradas, abrangendo cerca de 3.800 km de estradas revestidas, localizadas nas províncias de Gaza, Inhambane, Manica, Sofala, Zambézia, Tete, Nampula, Cabo-Delgado e Niassa.

O presente relatório sumariza as actividades desenvolvidas desde Janeiro até Dezembro de 2021, realçando: (i) A concepção do PROASME; (ii) Manutenção das estradas cobertas pelo programa; (iii) Obras de construção dos postos de portagem; (iv) Operação dos Postos de portagem; (v) Desempenho Financeiro do Programa; (vi) Desafios e perspectivas.

1.1. Objectivo do Programa

O objectivo do Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas é de promover a preservação do investimento feito na rede de estradas através da arrecadação de receitas por meio da cobrança de taxas de portagens em complemento às fontes actuais de recursos para o financiamento da manutenção de estradas.

1.2. Enquadramento Legal

As actividades desenvolvidas pelo sector no âmbito do Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas, aprovado pela Resolução nº63/2020, de 11 de Dezembro, tem o seguinte enquadramento legal:

- a) A Resolução nº 63/2020 de 11 de Dezembro, que aprova o Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas;
- b) O Decreto nº 104/2020 de 11 de Dezembro, que aprova as taxas de portagem a cobrar, e autoriza a consignação das respectivas receitas ao FE, FP, para o financiamento da manutenção de estradas;
- c) A Resolução 61/2008, de 31 de Dezembro, que aprova a Política de Estradas e consagra o princípio de utilizador – pagador, incentiva o financiamento regular e sustentável, através de fundos obtidos de taxas específicas de utilização, define a manutenção de estradas como uma actividade prioritária e promove medidas que incentivem a qualidade da rede de estradas;
- d) O Decreto nº 65/2019, de 30 de Julho, que aprova as atribuições da Administração Nacional de Estradas, IP e estabelece que a implementação das políticas do Governo sobre o desenvolvimento, reabilitação e manutenção das estradas públicas classificadas deve ser feita em consonância com os princípios da economia, eficácia, eficiência e transparência;
- e) O Decreto nº 61/2019, de 09 de Julho, que aprova as atribuições do Fundo de Estradas, FP, estabelece a arrecadação das receitas provenientes de usuários de estradas para financiar a manutenção.

1.3. Descrição do Programa

O PROASME abrange cerca de 3.800 km de estradas revestidas, onde serão instalados 26 postos de portagem. Deste total de portagens, 18 serão novas construções e 8 portagens resultam da requalificação das portagens de pontes para portagens de plena via.

A selecção de estradas que integram o PROASME, teve como critérios, o volume de tráfego, condições de transitabilidade, importância económica, indicadores económicos e outros factores relevantes. Para a gestão do Programa foi estabelecido o seguinte:

- a) A construção dos postos de portagem, e manutenção das estradas está sob a responsabilidade da ANE,IP devendo contratar empresas para o efeito;
- b) A operação dos Postos de Portagem, e manutenção dos edifícios dos postos de portagem está sob a responsabilidade do FE, FP;

- c) Os custos iniciais e operacionais serão suportados pelas receitas de portagens;
- d) Os custos de investimento serão suportados com fundos próprios e outros provenientes de instituições financeiras ou parceiros de desenvolvimento.

Para garantir a implementação do Programa foi nomeada uma comissão de implementação composta por técnicos da ANE, IP e do FE, FP que tem como função principal acompanhar todo processo de implementação das actividades, propôr acções correctivas, e reportar regularmente aos órgãos superiores sobre o ponto de situação das actividades.

1.4. Socialização do PROASME

Foram realizados em todas as províncias, encontros de consulta e de auscultação com vista a colher sensibilidade dos utentes e medir o impacto social e económico da introdução de postos de portagem nas estradas cobertas pelo Programa. Os encontros envolveram os Governos provinciais, representantes do sector privado, associações dos transportadores e sociedade civil de onde saíram contribuições e recomendações valiosas que foram incorporados no desenho do Programa, sendo de destacar os seguintes:

- i) Adoptar taxas bonificadas para os utilizadores frequentes e residentes;
- ii) Uniformizar as taxas de portagem a aplicar em todos os postos de portagem abrangidos pelo Programa; e
- iii) Assegurar que os níveis de serviço das estradas sejam satisfatórios;

1.5. Taxas de Portagem

A definição das taxas de portagem foi feita considerando que estas visam apenas assegurar o financiamento da manutenção de rotina e periódica, bem como reparações iniciais das estradas abrangidas. O modelo financeiro desenvolvido não considera o retorno de investimento feito para a reabilitação das estradas. Outras variáveis como o tráfego médio diário anual e a respectiva taxa de crescimento anual, a inflação e custos operacionais foram igualmente considerados na definição das taxas de portagem.

Considerando como tarifa de referência de 2 cêntimos de dólar americano, aplicada em vários países, e após harmonização resultante das consultas feitas aos diferentes organismos na fase de

concepção do Programa, chegou-se às taxas de portagem apresentadas na tabela 1, que são uniformes em todos os postos de portagem que fazem parte do PROASME, nomeadamente: Postos de Portagem de Chicumbane, Chidenguele, Guijá (Província de Gaza); Inharrime, Malova, Mapinhane, Mutamba e Save/Maluvane (Província de Inhambane); Rio Búzi e Pungué (Província de Sofala); Púngué Sul, Camuaza Chenga, Lucite (Província de Manica); Mufa (Província de Tete); Alto-Benfica e Licungo (Província da Zambézia); Matharya, Nametil, Namina e Ligonha (Província de Namputa); Mortuela, Congerenge, Utukulo (Província de Niassa); Metoro, Montepuez e Lúrio (Província de Cabo Delgado).

Tabela 1: Taxas de Portagem

Classe de Veículos	Taxas (MT)
Classe 1	50
Classe 2	200
Classe 3	500
Classe 4	1000
Taxas Mensais Para Residentes, incluindo veiculos de transporte urbano semi-colectivo de passageiros	
Classe I	300
Classe II	500

PARTE-II
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Durante o ano de 2021, as actividades de manutenção das estradas que integram a primeira fase de implementação do PROASME, foram realizadas ou estão em curso nos seguintes troços de estradas:

Tabela 2: Actividades de Manutenção das Estradas da da fase 1 em 2021

Nr	Nome do Troço	Extensão dos troços cobertos (Km)	Nº de Postos de Portagem	Ponto de situação
1	N1: Incoluane/Xai-Xai	83	1	Manutenção de rotina
2	N1: Xai-Xai/Pambara	472	4	
3	N220: Guijá/Chibuto	123	1	
4	N1: Pambarra/Rio Save	112	1	Manutenção periódica
5	N260: Chimoio/Espungabera	213	1	Manutenção de rotina
6	N7: Vanduzi/Changara	328	2	Manutenção periódica
7	N301: Matambo/Songo	122	1	Manutenção de rotina
8	N1: Namacurra/Rio Ligonha	134	1	Manutenção de rotina
9	N1: Rio Ligonha/Nampula	97	1	
10	N13: Nampula/Lichinga	650	5	
11	N1: Rio Lúrio/Metoro	74	1	Manutenção periódica
12	N11/N321 Mocuba/Milange	184	1	Manutenção de rotina
13	N104: Nampula/Angoche	173	1	Manutenção de rotina
	TOTAL	2 765	21	

Com vista a conferir aos utentes maior segurança e comodidade, foram programadas actividades de manutenção periódica (reparações iniciais) nas estradas contempladas na segunda fase que contempla cerca de 948 km conforme descrito na tabela 3, por não se encontrarem em boas condições. Nestas estradas, serão construídos simultaneamente os postos de portagem, no entanto, a cobrança das taxas de portagem será feita após a conclusão das reparações iniciais nas

secções de estrada que representam as áreas de influência das portagens.

As estradas que necessitam de manutenção periódica (reparação inicial), terão um plano de intervenção faseado em função da disponibilidade financeira, e, eventualmente os níveis de serviço serão mais relaxados na fase de construção.

Tabela 3: Manutenção de Estradas da fase 2

Nr	Estradas	Extensão dos troços cobertos (Km)	Nº de Postos de Portagem	Ponto de situação
1	N5: Lindela/Inhambane	35	1	Obras de manutenção de rotina em curso
2	N1: Save/Inchope	254	1	Obra de Manutenção Periódica adjudicada. Aguarda-se pelo arranque das obras.
3	N1: Inchope/Caia	316	1	Está em processo de licitação para a intervenção dos troços: Inchope-Gorongosa-Muera-Nhamapaza- Caia. Decorrem obras de Manutenção Periódica no troço Gorongosa-Muera numa extensão de 20 km
4	N14: Pemba/Ruaça	343	2	Pemba/Metoro - Manutenção de rotina. Metoro/Monetepuez - Estão decorrer as reparações iniciais para manutenção periodica. Montepuez/Ruaça - Asfaltagem concluída.
	TOTAL	948	5	

O financiamento das obras em curso nas estradas mencionadas nas tabelas 2 e 3, é feito pelo FE, FP através de fundos provenientes das receitas das taxas de portagem complementadas com outras fontes de receita, nomeadamente, as taxas rodoviárias e taxas sobre os combustíveis.

Estima-se em cerca de 109 milhões de USD o valor necessário para as obras de reparações iniciais ou manutenção periódica das estradas do programa.

Abaixo, apresenta-se o ponto de situação de algumas estradas cujos trabalhos de manutenção periódica estão em curso ou que aguardam pela mobilização do empreiteiro:

1. Estrada N301: Matambo/Songo

Esta estrada, localizada na Província de Tete, com uma extensão de 122 km, dá acesso à Barragem de Cahora Bassa e, ao longo da sua trajectória desenvolvem-se outras actividades em particular mineiras, resultando num elevado volume de tráfego, com maior predominância de tráfego pesado (cerca de 37%). Devido a sua secção transversal estreita (cerca de 6 metros), e ao mau estado da via que propicia a ocorrência de acidentes, programou-se intervenção de manutenção periódica que irá consistir no alargamento da secção transversal para 8 metros, reconstrução das camadas de pavimento nas secções críticas, tapamento de buracos e resselagem de toda a estrada.

Para o efeito, está na fase conclusiva o processo de licitação para um contrato com duração de 5 anos que inclui a manutenção periódica (reparações iniciais) e manutenção de rotina. O valor dos trabalhos é de cerca de 546 milhões de Meticais.

Os trabalhos de manutenção periódica irão incidir nos primeiros 70 kms a partir de Matambo (cruzamento com a estrada N7), que se encontra em condições mais críticas, entretanto a manutenção de rotina será feita em toda a extensão da estrada. A figura 1, apresenta o mapa de localização da estrada e o actual estado.

N301: Matambo/Songo

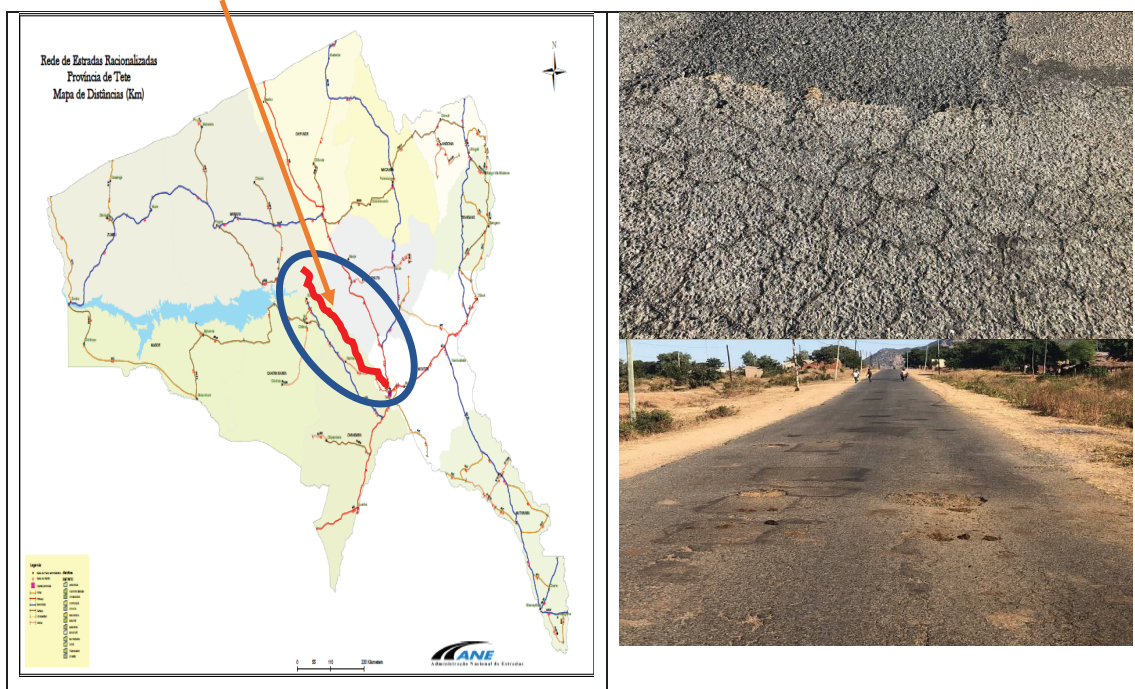


Figura 1 Estrada N301: Matambo/Songo, estado actual



Figura 2: Apresenta a solução proposta para o melhoramento da estrada.

2. Estrada N7: Vanduzi/Changara

A estrada Vanduzi/Changara, com uma extensão de cerca de 270 km desenvolve-se pelas Províncias de Manica e Tete, constitui uma ligação importante para o desenvolvimento socio-económico do corredor da Beira, particularmente no transporte através de países interland como Malawi, Zâmbia e Zimbabwe. Facilita igualmente, o transporte de mercadorias entre a Província de Tete e o resto do país.

Pela sua importância, a estrada é caracterizada por um elevado volume de tráfego, comportando um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) de cerca de 1.900 viaturas, dos quais 30% são pesados. Esta característica propicia a rápida degradação da estrada e a necessidade constante de manutenção. Com vista a assegurar fundos para a sua manutenção, oferecendo aos utentes uma estrada segura e com menor tempo de viagem, foram realizadas intervenções de manutenção periódica que consistem na reconstrução das camadas de pavimento nas secções mais críticas, fresagem, tapamento de buracos, reparação de estruturas de drenagem e resselagem. Os trabalhos, estão a ser desenvolvidos de forma faseada, tendo iniciado pelos troços mais críticos. As obras iniciaram em Dezembro de 2020, verificando-se actualmente uma melhoria significativa nas condições da estrada.

Foi realizada manutenção periódica nos troço entre Vanduzi (Cruz.N6) e Pungué Sul, e de Guro/Rio Luenha. O custo total dos trabalhos realizados foi de cerca de 338 milhões de meticais. Abaixo, o mapa de localização, o estado da estrada antes das intervenções e o actual estado. A figura 3, apresenta a localização da estrada N7: Vanduzi/Changara e o estado da estrada antes das intervenções.

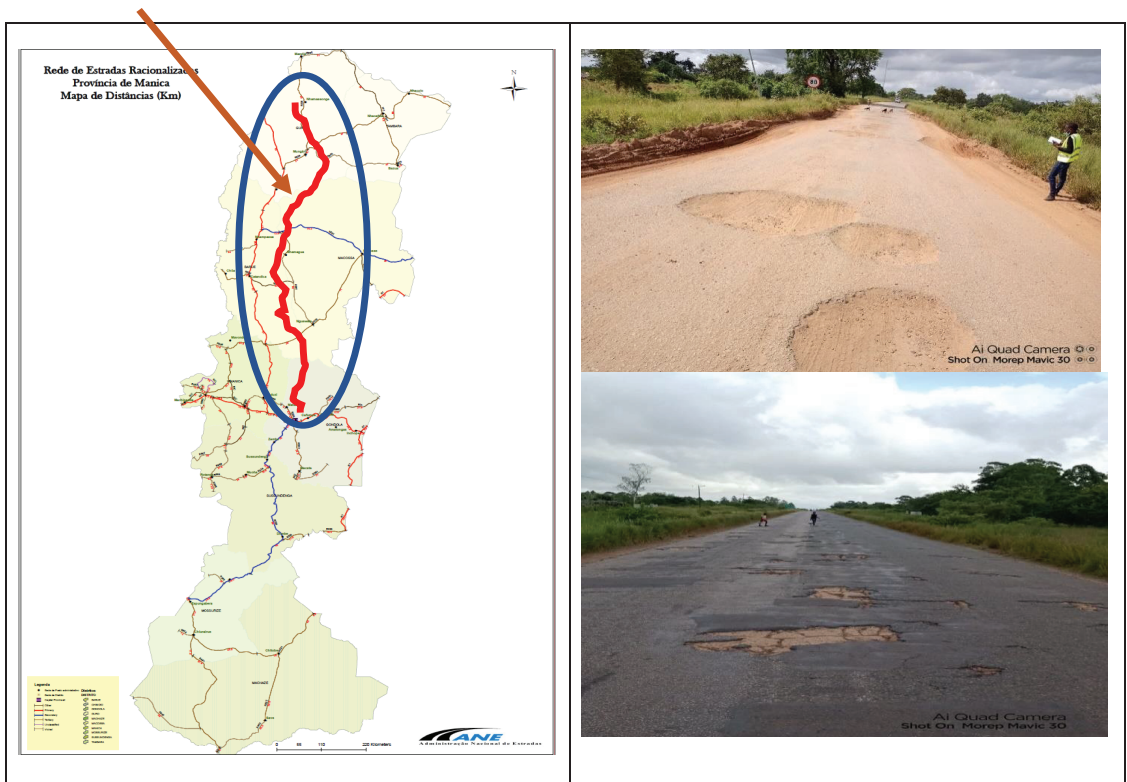


Figura 3: N7: Vanduzi/Changara, estado da estrada antes das intervenções



Figura 4: Estado actual da Estrada

3. Estrada N1: Mangungumete/Rio Save

Esta secção da estrada N1, inicia em Mangungumete que dista a 33 Km de Pambarra e localiza-se na Província de Inhambane, é parte integrante do segmento vital que materializa a ligação entre a região sul de Moçambique e o resto do país, e tem uma extensão de 89 km. Ela caracteriza-se pela secção transversal estreita (cerca de 6 metros) que propicia a ocorrência de acidentes. Para melhoria das condições de transitabilidade, foi realizada a manutenção periódica com intervenção nos troços mais críticos que totalizam cerca de 28km.

As obras realizadas, consistiram na reconstrução das camadas de pavimento, tapamento de buracos, reparação das roturas de bordo e resselagem de secções devidamente identificadas. Com esta manutenção, regista-se uma melhoria significativa das condições de transitabilidade da via. O valor dos trabalhos é de cerca de 113,4 milhões de Meticais.

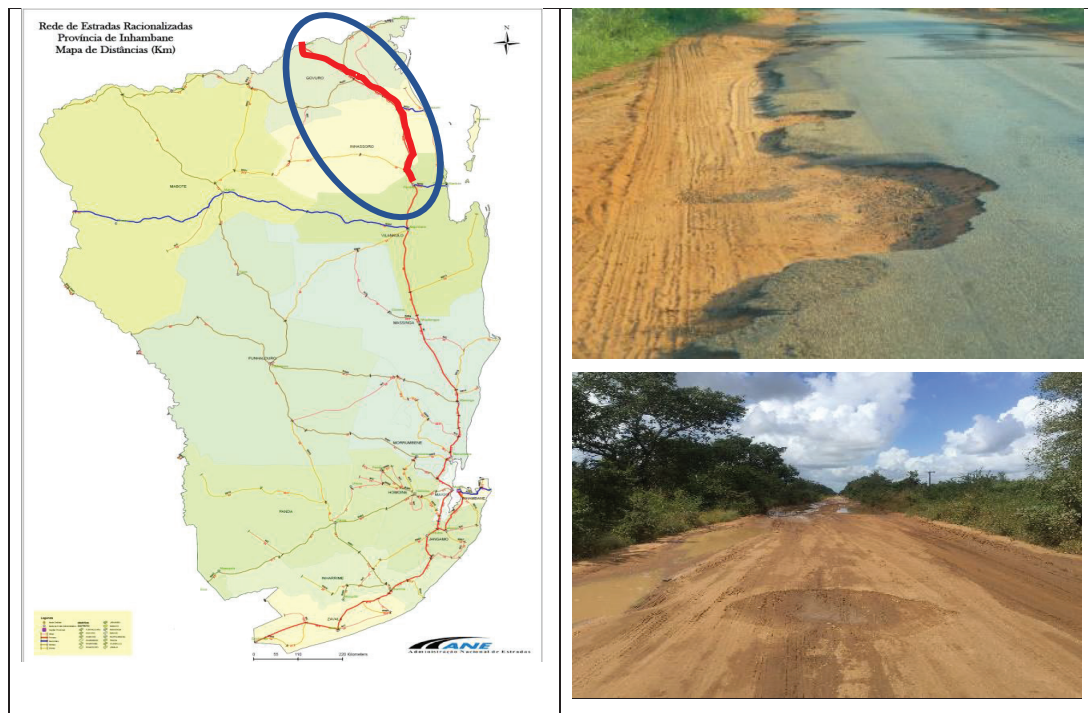


Figura 5: NI: Mangungumete/Rio Save, estado da Estrada antes das intervenções



Figura 6: Imagens da estrada depois das intervenções

PARTE-III

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PORTAGENS

Os 12 postos de portagem cuja construção iniciou em 2021, compreendem para além das cabines de portagem, zonas de aceleração e desaceleração na aproximação às cabines, edifícios de apoio administrativo e da policia, casa do gerador, sistema de painéis solares e postes de iluminação na zona da portagem entre outras facilidades.

Estas portagens, da primeira fase do PROASME, localizam-se nas províncias de: Gaza (Chidenguele); Inhambane (Inharrime/Nhacundela, Malova, Mapinhane); Manica (Kamuaza-Chenga); Zambézia (Alto-Benfica); Tete (Mufa); Nampula (Nametil, Namina, Matharya); e, Niassa (Utukulo, Congerenge).

O destaque vai para a conclusão em 2021 da construção da portagem do Alto-Benfica na Zambézia, e entrada em funcionamento, bem como a conclusão da Portagem de Chicumbane (Gaza), que resulta da deslocalização da portagem de Xai-Xai sobre o rio Limpopo (pontinha). A deslocalização desta portagem, representou um marco histórico no Sector de Estradas, ao conferir maior conforto e segurança aos utentes da estrada.

Na nova portagem de Chicumbane, houve aumento da capacidade de processamento de tráfego, e aliado ao uso do sistema electrónico de cobrança, é possível processar cerca de 1.500 viaturas por hora em cada pista com recurso ao cartão pré-pago, ou 240 viaturas por hora em cada pista com recurso ao pagamento em dinheiro.

PROVÍNCIAS	PONTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS	OBSERVAÇÃO
Gaza	<p>Portagem de Chicumbane, Estrada NI Incoluane/Xai-Xai</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento do Concurso: Agosto/2020 2. Início das Obras: Abril/2021 3. Custo da Obra:53,061,139.50 MT 4. Empreiteiro: M&T Construções 5. Fiscal: NIPPON KOEI Mozambique 	<p>Inauguração: 17/12/2021</p> 
	<p>Portagem de Chidenguele, Estrada NI Xai-Xai /Nhamavila</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento do Concurso: Janeiro/2021 2. Início das Obras: Maio/2021 3. Custo da obra: 40,636,914.75 MT 4. Empreiteiro: BLM Construções 5. Fiscal: NIPPON KOEI Mozambique 	

PROVÍNCIAS	PONTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS	OBSERVAÇÃO
Inhambane	<p>(i) Portagem de Nhacundela, Estrada NI Zandamela/Lindela</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento do Concurso: Janeiro/2020 2. Início das Obras: Junho/2021 3. Valor do contrato: 34.998.910,65 MT 4. Empreiteiro: JE Construções, Lda. 5. Fiscal: NIPPON KOEI Mozambique 	<p>Portagem de Inharrime</p> 
	<p>(ii) Portagem de Malova, Estrada NI Lindela/Nhachengue</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento do Concurso: Janeiro/2020 2. Início das Obras: Junho/2021 3. Valor do contrato: 35.632.810,60 MT 4. Empreiteiro: ILULIFEMO Construções, Lda. 5. Fiscal: NIPPON KOEI Mozambique 	
	<p>(iii) Portagem de Mapinhane, Estrada NI Nhachengue/Vulanjane</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento do Concurso: Janeiro/2020 2. Início das Obras: Junho/2021 3. Valor do contrato: 36.023.498,20 MT 4. Empreiteiro: CONCRETE Solutions, Lda. 5. Fiscal: NIPPON KOEI Mozambique 	

PROVÍNCIAS	PONTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS	OBSERVAÇÃO
Manica	Portagem de Kamuaza Chenga, Estrada N7 Catandica/Lunho 1. Início das Obras: Setembro 2021 2. Valor do contrato: 49,508,384.16 MT 3. Empreiteiro: MTC- Construções , Lda. 4. Fiscal: COTOP	
Zambézia	Portagem do Alto-Benfica, Estrada Crz N321/ N11 Mocuba/Milange 1. Obras concluídas 2. Início de Cobrança: 01 de Junho /2021	A portagem iniciou a cobrança no dia 01 de Junho 
Tete	Portagem de Mufa, Estrada N301 Matambo / Songo 1. Início das Obras: Fevereiro de 2020 2. Valor do contrato: 37.544.990,13MT 3. Empreiteiro: Tony Abrantes Segurança, Lda 4. Fiscal: DORA CONSULTORES , Lda	

PROVÍNCIAS	PONTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS	OBSERVAÇÃO
Nampula	<p>(i)Portagem de Nametil, Estrada N104: Nampula/Nametil,</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Início das Obras: 17 de Novembro de 2021 2. Valor do contrato: 28.793.728,60 MT 3. Empreiteiro: Chaid Construções, Lda 4. Fiscal: Stange Consult 	
	<p>(ii) Portagem de Namina, Estrada N13:Nampula/Ribáuè,</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Início das Obras: Dezembro de 2021 2. Valor do contrato: 43.8 milhões de MT 3. Empreiteiro: Moza Construções e Investimentos, Lda 4. Fiscal: Santange Consult Moçambique, Lda 	
	<p>(iii)Portagem de Matharya, Estrada N13: Ribáuè/Malema</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Início das Obras: Dezembro de 2021 2. Valor do contrato: 51,154,282.08MT 3. Empreiteiro: HALLE Construções, Lda 4. Fiscal: Santange Consult Moçambique, Lda 	

PROVÍNCIAS	PONTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS	OBSERVAÇÃO
Niassa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Portagem de Utukulo (Estrada N13Lichinga/Mwuita) <ol style="list-style-type: none"> 1. Início das Obras: Julho de 2021 2. Valor do contrato: 36.861.251,64 MT 3. Empreiteiro: ACOL Construções, Lda. 4. Fiscal: GAUFF ENGINEERING 2. Portagem de Congerenge (Estrada N13 Mwuita/Cuamba) <ol style="list-style-type: none"> 1. Início das Obras: Julho de 2021 2. Valor do contrato: 40.464.011,35 MT 3. Empreiteiro: R. Construções, Lda. 4. Fiscal: GAUFF ENGINEERING 	

PARTE-IV
OPERAÇÃO DAS PORTAGENS

1. Instalação do Sistema Electrónico de Cobrança de Taxas de Portagem

Para uma melhor eficiência, transparência e controlo no processo de cobrança das taxas de portagem, foram fornecidos e instalados sistemas electrónicos de cobrança em 9 postos de portagem num investimento de cerca de 70 milhões de Meticais. O sistema electrónico de gestão das portagens, permite o seguinte:

- Classificação automática de viaturas;
- Emissão automática dos comprovativos de pagamento;
- Controlo remoto das operações de cobrança na portagem;
- Cadastro electrónico dos residentes e utilizadores frequentes;
- Possibilidade detecção de fraudes e dissuasão de comportamentos desviantes;
- Utilização de cartões pré-pago para o pagamento das taxas de portagem.

De um total de 10 portagens, foi concluída a instalação do sistema em 9 portagens, faltando apenas uma portagem, localizada em Cabo Delgado. Como resultado disso, registamos um incremento nas receitas cobradas. As figuras 7 e 7.1 ilustram o momento de lançamento do sistema electrónico na portagem de Licungo, Província da Zambézia, realizado em Dezembro de 2020 e o funcionamento do sistema electrónico respectivamente.



Figura 7 e 7.1: Lançamento do Sistema Electrónico Portagem de Licungo

2. Recursos Humanos

As portagens geridas pelo sector de estradas geraram emprego directo, estando a empregar 106 trabalhadores. Com a entrada em funcionamento das novas portagens serão empregues mais 165 trabalhadores entre portageiros, supervisores, tesoureiros e gestores de portagens.

Para além de emprego directo nos postos de portagem, o PROASME gerou cerca de 1.400 postos de empregos indirectos envolvidos nas obras de construção das portagens, manutenção periódica e de rotina das estradas. Referir que no processo de contratação da mão-de-obra, foi dada prioridade aos residentes das zonas de influencia das portagens, respondendo desta forma à solicitação manifestada pelas lideranças comunitárias sobre a necessidade do envolvimento dos locais na implementação do Programa.

A monitoria e o controle das actividades realizadas pelo pessoal afecto às portagens nomeadamente portageiros, tesoureiros, e supervisores, tem melhorado com a instalação do sistema electrónico nas portagens, pois, o sistema tem permitido a realização das auditorias do processo de cobrança através das imagens de vídeo-vigilância, bem como dos relatórios diários extraídos do sistema, sendo que no período de Janeiro a Dezembro foram instaurados 8 processos disciplinares que resultaram em 6 despedimentos.

PARTE-V
DESEMPENHO FINANCEIRO

1. Receita e Tráfego

De Janeiro a Dezembro de 2021 a receita global proveniente das taxas de portagem totalizou 690 milhões de Meticals correspondente a um volume de tráfego de 2.912.983 viaturas. A receita arrecadada neste período, representa um nível de realização de 132% face à previsão de cobrança de 521 milhões de Meticals em todas as portagens, e um crescimento de 408% relativamente à receita arrecadada no ano anterior.

Tabela 5:Análise da Receita e Tráfego (2020/2021)

Portagens de Estradas									
Descrição	Resumo Tráfego - Portagens de Estradas (Análise Global)				Resumo Receita - Portagens de Estradas (Análise Global)				
	Tráfego		% Variação (2021-2020)	(%) Peso 2021	Receita		% Variação (2021-2020)	Previsão da Receita	Realização (%)
	dez/21	dez/20			dez/21	dez/20			
Classe 1	1 748 175	1 195 881	46%	60%	85,80	29,90	187%	68,60	125%
Classe 2	317 501	372 094	-15%	11%	60,01	18,60	223%	83,00	72%
Classe 3	116 342	78 794	48%	4%	54,38	11,82	360%	38,46	141%
Classe 4	427 592	296 806	44%	15%	407,82	59,36	587%	261,50	156%
Sub-Total	2 609 610	1 943 575	34%	90%	608,00	119,68	408%	451,56	135%
Portagens de Pontes									
Sub-Total	303 373	417 928	-27%	10%	73,49	77,64	-5%	70,12	105%
Total	2 912 983	2 361 503	23%	100%	681,50	197,32	245%	521,68	131%
Descontos Especiais									
Tar. Especiais					8,28				
Receita Total					689,78			Realização (%)	132%

O gráfico a seguir, apresenta a evolução da receita de Janeiro a Dezembro de 2021, comparada a igual período de 2020. Importa referir que a subida acentuada da receita em relação a 2020, deve-se por um lado à introdução de novas taxas de portagem, aprovadas para as portagens de plena via no âmbito do PROASME, bem como pela melhoria no controle da receita devido ao sistema electrónico instalado nas portagens.

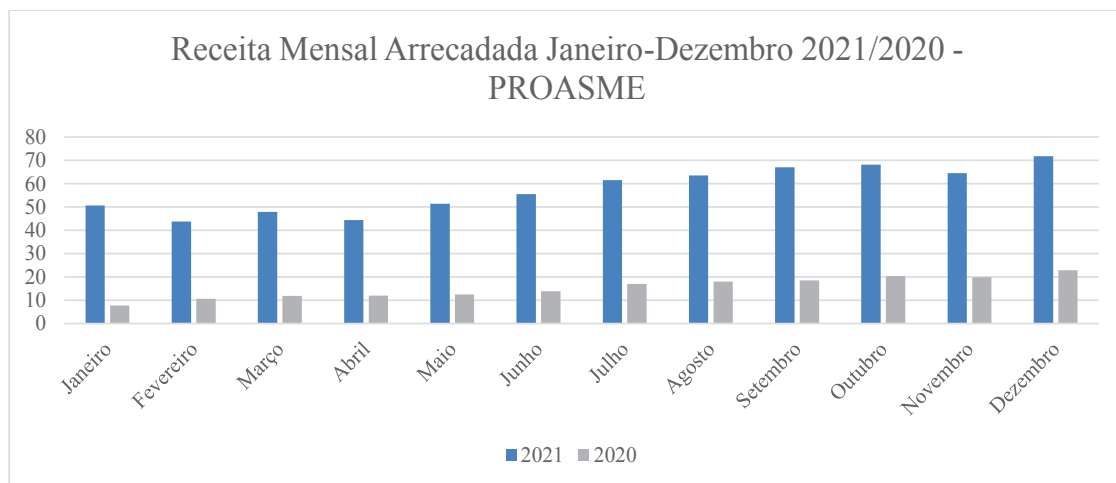


Figura 8: Receitas Arrecadadas de Janeiro a Dezembro de 2020/2021

No período em análise, a portagem de Chicumbane, província de Gaza, arrecadou maior receita com cerca de 193 milhões de Meticais, seguida da portagem de Pungue-sul na Província de Manica com 165 milhões de Meticais. (Figura 10 – Receita arrecadada de Janeiro a Dezembro de 2021).

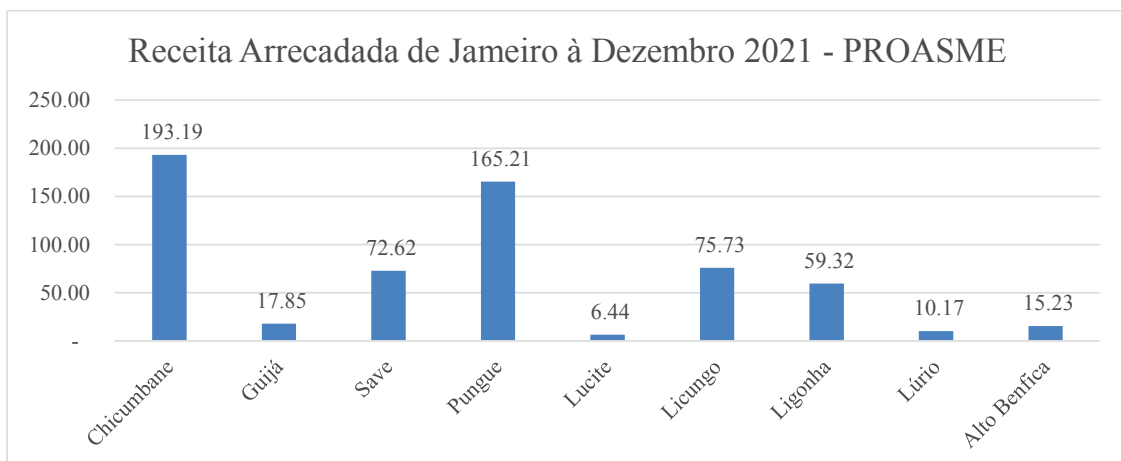


Figura 9: Receitas arrecadas por Portagem de Janeiro a Dezembro

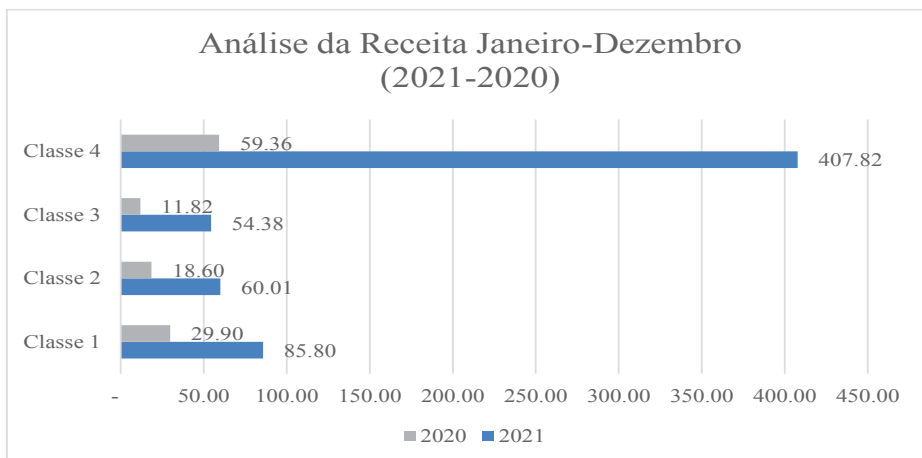


Figura 10: Comparação da Receita por classe de viaturas (2021-2020)

A análise da figura 10, apresenta níveis de receitas elevados em comparação com igual período do ano anterior, a destacar a receita proveniente da classe 4, que aumentou em cerca de 7 vezes sobre o arrecadado no ano anterior. Dentre as causas do aumento da receita, destacam-se as seguintes:

- i) Introdução de novas taxas no âmbito do PROASME;
- ii) Introdução do sistema de cobrança electrónica;
- iii) Trabalhos de monitoria realizados nas portagens;
- iv) Outras medidas de dissuasão de comportamentos desviantes;

As receitas das portagens, são diariamente depositadas em contas bancárias, e mensalmente declaradas ao Ministério da Economia e Finanças. A sua programação e utilização, obedecem às regras do SISTAFE. Adicionalmente, as receitas, despesas e saldos das receitas provenientes das portagens são parte integrante da informação do Relatório Financeiro Anual e Conta de Gerencia, estando sujeitos às auditorias anuais externas, bem como do Tribunal Administrativo.

2. Custos Operacionais das Portagens

As receitas arrecadadas a nível das portagens permitem cobrir os seus custos operacionais, sendo actualmente a margem de contribuição de 92%, ou seja, os custos operacionais absorvem apenas 8% do total da receita arrecadada. A medida que se for instalando os sistemas electrónicos de cobrança das portagens, espera-se que a margem de contribuição reduza para cerca de 80%, ou seja, os custos operacionais irão absorver 20% do total da receita arrecadada tendo em conta o acréscimo dos custos de manutenção do sistema e o reforço de pessoal em alguns postos de portagem.

3. Medidas de Mitigação do Impacto das Taxas de Portagem

O PROASME, preconiza taxas especiais e bonificadas para residentes das imediações dos postos de portagem, transportes semi-colectivos de passageiros e utilizadores frequentes no âmbito da implementação das medidas de mitigação do impacto das taxas. Assim, beneficiam destas medidas cerca de 1.223 beneficiários da tarifa especial, dos quais 231 são transportadores semi-colectivo de passageiros. Estão igualmente registados 138 instituições como beneficiárias do desconto de utilizador frequente.

Neste processo, a portagem de Chicumbane detém 60% de todos cartões emitidos, seguida das portagens de Guijá e Licungo com 22% e 18% respectivamente. Até ao momento foram emitidos 1.821 cartões pré-pago entre beneficiários dos descontos especiais e empresas com cartões frota. Em 2021 estas medidas representaram um esforço orçamental de subvenção da tarifa em cerca de 3 milhões de meticais. A tabela 6 abaixo apresenta os beneficiários dos cartões pré-pagos:

Tabela 6: Sistema de Cartões Pré-Pago

Descrição	Residentes	Transp. Semi-colectivo	Utiliz. Frequente		Frota	Cartões Emitidos por Portagem (7)=(2)+(3)+(5)+(6)
			Nº Instituições	Total Viaturas		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Xai Xai	509	147	72	405	39	1100
Guija	233	47	27	125		405
Licungo	148	37	39	131		316
Total de Cartões Emitidos	890	231	138	661	39	1821

4. Responsabilidade Social

Inserido no âmbito da responsabilidade social do PROASME, foram construídos pequenos sistemas de abastecimento de água nas portagens de Lucite e Pungué-Sul na província de Manica e Alto-Benfica, na Zambézia, para beneficiar as comunidades circunvizinhas. Estes pequenos sistemas de abastecimento de água, beneficiam de forma directa mais de 600 pessoas. Para além dos pequenos sistemas de abastecimento de água, foi entregue à comunidade de Machir no Posto Administrativo de Dombe, um PT de Energia com capacidade de 100KW, como contributo no processo de electrificação daquela zona.



Figura 11: Entrega de um Pequeno sistema de Abastecimento de Água em Púngue sul

PARTE VI

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

1. Desafios

Como forma de assegurar um nível de transitabilidade ao longo de todo o ano, aumentar o nível de segurança rodoviária, bem como prestar serviços de apoio aos utentes, os principais desafios de implementação do PROASME são:

- i) Aumentar os níveis de Financiamento das obras de reparação das Estradas cobertas pelo PROASME;
- ii) Cobrir todas as estradas que requerem maior atenção de manutenção nas zonas de influência das portagens;
- iii) Reforçar a fiscalização das obras de manutenção para assegurar a qualidade e cumprimento dos prazos;
- iv) Massificar a implementação dos sistemas electrónicos de cobrança;
- v) Assegurar a instalação de sistemas foto-voltaicos nas portagens não cobertas pela rede eléctrica;

2. Perspectivas

Para o ano 2022, espera-se iniciar a cobrança de taxas em mais 11 postos de portagem, bem como a conclusão das obras de construção das três portagens da primeira fase ainda em falta na Província de Nampula, permitindo que a receita aumente dos 690 milhões/ano em 2021, para cerca de 1.560 milhões de meticais. Com este nível de receita, poderão ser asseguradas as seguintes actividades:

- i) Manutenção periódica numa extensão de 296 km de estradas nos seguintes troços: (i) N1: Macia/Xa-Xai, Save/Inchope, Inchope/Gorongozo, Gorongozo/Caia, Nhamapaza/Rio Zangue, Chimuara/Nicoadala; (ii) N7: Guro/Changara; (iii) N260: Rio Munhinga/Rio Lucite.
- ii) Financiamento das obras de manutenção periódica da estrada N301: Matambo/Songo, numa extensão de 75 km, as quais condicionam o início da cobrança das taxas de portagem;
- iii) Identificar novas estradas que tenham potencial de tráfego de modo que integrem o PROASME;
- iv) Mobilizar financiamentos para as obras de Manutenção Periódica/Reparações iniciais das estradas do programa, bem como assegurar a manutenção de rotina em cerca de 2000Km de estradas;